



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020240166970**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

**ALANA CHRISTYAN LEMES VIEIRA**  
Título profissional: **Engenheira Civil,**

RNP: **1418387762**

Registro: **240634/D-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**  
Praça CÍVICA, Nº 01  
Quadra: S/N Lote: S/N Complemento:  
E-Mail:  
Contrato: 01 Celebrado em: 13/06/2024

CPF/CNPJ: **02.056.778/0001-48**  
CEP: 75890-000  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Sao Simao-GO  
Fone: (64)35539500  
Valor Obra/Serviço R\$: 67.221,98  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida BRASIL, Nº S/N  
Quadra: 13 Lote: 04 Complemento:  
Data de Início: 13/06/2024 Previsão término: 13/12/2024  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**  
E-Mail:

Bairro: CENTRO CEP: 75890-000  
Cidade: ITAGUAÇU-DISTRITO DE SÃO SIMÃO-GO  
Coordenadas Geográficas: -18.975058,-50.5549719

CPF/CNPJ: **02.056.778/0001-48**

Fone: (64) 35539500

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

**PROJETO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS**

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.  
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

Quantidade 196,13  
Unidade METROS QUADRADOS

6. Declarações

Acessibilidade: Sim; Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ALANA CHRISTYAN LEMES VIEIRA - CPF: 050.844.061-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - CPF/CNPJ: 02.056.778/0001-48

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



|                         |                             |                          |                                   |                           |                              |                   |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| Valor da ART:<br>262,55 | Registrada em<br>14/06/2024 | Valor Pago<br>R\$ 262,55 | Nosso Numero<br>28320690124163832 | Situação<br>Registrada/OK | Não possui<br>Livro de Ordem | Não Possui<br>CAT |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ALANA CHRISTYAN LEMES VIEIRA  
Data: 14/06/2024 11:13:59 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>